



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

**PORTARIA Nº 53 DE 02 DE JULHO DE 2003.**

**FAZ CONHECIMENTO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

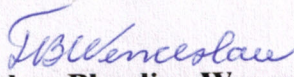
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,


### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer público que a Vice-Prefeita Maria da Dores Nunes Lopes e Souza, doravante, não responde pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, não podendo assinar ou exercer quaisquer atos afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2003; revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Julho de 2003.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCO Nº	959/03
DATA	04, 07, 03
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	